

S Ú M U L A

A Primeira Seção, na sessão ordinária de 13 de setembro de 2017, aprovou os seguintes enunciados de Súmula, que serão publicados no Diário da Justiça eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, por três vezes, em datas próximas, nos termos do art. 123 do RISTJ.

SÚMULA n. 590

Constitui acréscimo patrimonial a atrair a incidência do imposto de renda, em caso de liquidação de entidade de previdência privada, a quantia que couber a cada participante, por rateio do patrimônio, superior ao valor das respectivas contribuições à entidade em liquidação, devidamente atualizadas e corrigidas.

Referência:

CPC/2015, art. 1.036.  
CTN, art. 43.

REsp	760.246-PR(*)	(1ª S 10/12/2008 – DJe 19/12/2008).
AgRg nos EREsp	983.617-DF	(1ª S 16/02/2009 – DJe 23/03/2009).
AgRg no REsp	1.057.964-DF	(1ª T 04/12/2008 – DJe 11/02/2009).
AgRg no Ag	965.909-DF	(1ª T 19/02/2009 – DJe 05/03/2009).

(\*) **Recurso repetitivo.**

SÚMULA n. 591

É permitida a “prova emprestada” no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Referência:

MS	16.133-DF	(1ª S 25/09/2013 – DJe 02/10/2013).
MS	17.534-DF	(1ª S 12/03/2014 – DJe 20/03/2014).
MS	15.907-DF	(1ª S 14/05/2014 – DJe 20/05/2014).
MS	17.535-DF	(1ª S 10/09/2014 – DJe 15/09/2014).
MS	21.002-DF	(1ª S 24/06/2015 – DJe 01/07/2015).
MS	17.536-DF	(1ª S 13/04/2016 – DJe 20/04/2016).

SÚMULA n. 592

O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa.

Referência:

Lei n. 8.112, de 11/12/1990, art. 169, § 1º.

MS	15.825-DF	(1ª S 14/03/2011 – DJe 19/05/2011).
MS	15.768-DF	(1ª S 29/02/2012 – DJe 06/03/2012).
MS	16.192-DF	(1ª S 10/04/2013 – DJe 18/04/2013).
MS	16.554-DF	(1ª S 08/10/2014 – DJe 16/10/2014).
MS	17.726-DF	(1ª S 08/04/2015 – DJe 15/04/2015).
MS	17.727-DF	(1ª S 10/06/2015 – DJe 01/07/2015).
MS	16.614-DF	(1ª S 10/06/2015 – DJe 14/04/2016).
MS	17.868-DF	(1ª S 08/03/2017 – DJe 23/03/2017).
RMS	33.628-PE	(2ª T 02/04/2013 – DJe 12/04/2013).
RMS	35.458-MG	(2ª T 20/05/2014 – DJe 26/05/2014).